



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 7012018

NOME/INSCRIÇÃO: Plano Plurianual e Planejamento Estratégico 2019 - 2021.





Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Conforme artigo 01 da Resolução COFEN nº 503/2016

**Planejamento estratégico e
Plano Plurianual
2019/2021**

Gestora:

Presidente

Dr^a. Renata Ramalho da Cunha Dantas
Insc.122218 - Enf. - COREN-PB



Coren PB

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº _____/2018

Autuação

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2018, nesta cidade de João Pessoa – PB AUTUEI os documentos adiante, em ____ folhas, com ____ apenso(s), eu Michelle Bandeira, lavro e assino o presente.

Michelle Bandeira
Servidor (a) do COREN-PB



cofen
conselho federal de enfermagem



Órgão do Conselho Internacional de Enfermagem - CIE 1979

RESOLUÇÃO COFEN Nº 0503/2016

Estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e alterações orçamentárias e dá outras providências.

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO a competência do Cofen consignada no art. 8º, inciso IX e art. 15, inciso XII, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1992 - Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO o art. 22, incisos X e XI; art. 23, incisos VI, XXV, XXVI e XXVII; e art. 25, incisos XXV e XXVII do Regimento Interno do Cofen;

CONSIDERANDO o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Coren, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

RESOLVE:

Art. 1º As autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão efetuar até o dia 30 (trinta) de junho do ano de posse da nova diretoria o Plano Plurianual para um período de 03 (três) anos, com início de vigência em 1º (primeiro) de janeiro do ano seguinte, que estabeleça as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos, com identificação clara dos objetivos e prioridades do Plenário e que auxiliarão a proposição do orçamento anual.

§1º As autarquias que não possuem o Plano Plurianual aprovado, deverão elaborá-lo proporcionalmente, do período atual até o ano posterior ao final do mandato.

§2º Deverá constar no Plano Plurianual a identificação das áreas gestoras responsáveis pelos programas e cada responsável pelas ações;

§3º Caberá à Presidência designar área técnica que acompanhará, junto às áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;

§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.



cofen
conselho federal de enfermagem



filiação ao Conselho Internacional de Enfermagem - Gene

Art. 4º Os Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, dentro das suas necessidades, poderão efetuar alterações ao orçamento aprovado, por meio de créditos adicionais Suplementares, Especiais e Extraordinários, na forma da Lei e Resoluções do Cofen.

§1º Caso as alterações não aumentem o valor global do orçamento, o Conselho Regional de Enfermagem não necessitará de homologação do Plenário do Cofen, porém deverá dar ciência ao Conselho Federal de Enfermagem da abertura do crédito de que trata este artigo, sendo obrigatória a aprovação pelo Plenário do Regional.

§2º Caso a(s) alteração(ões) aumente(m) o valor global do orçamento, o Conselho Federal de Enfermagem deverá homologar a Decisão Coren que a(s) tenha(m) aprovado no âmbito do Regional, estando autorizada a sua utilização após a aprovação pelo Cofen.

Art. 5º Os prazos fixados nos artigos 1º e 2º desta Resolução somente poderão ser prorrogados pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, em caráter excepcional, mediante solicitação prévia fundamentada e formulada pelo Presidente do Conselho Regional de Enfermagem respectivo.

Art. 6º Deverão compor o processo das alterações orçamentárias:

- I - Ofício de encaminhamento;
- II - Extrato da ata do Plenário e Decisão que a aprovou;
- III - Planilhas discriminando as alterações efetuadas;
- IV - No caso de Superavit Financeiro do Exercício anterior, cópia do Balanço Patrimonial que configure o resultado;
- V - No caso de excesso de arrecadação, planilhas descritivas que ilustrem o aumento pleiteado, na forma da legislação;
- VI - Parecer da Controladoria-Geral ou do órgão de controle interno sobre as alterações propostas.

Parágrafo único. Todas as alterações orçamentárias deverão ter as assinaturas do(a) Presidente, Tesoureiro e Contador da autarquia.

Art. 7º Os casos omissos deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Conselho Federal de Enfermagem que, após parecer técnico sobre a matéria, deverá fazer remessa do expediente à Procuradoria-Geral, a qual também emitirá parecer a respeito para posteriormente submeter a matéria à próxima reunião do Plenário do Cofen.

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 -Asa Norte - Brasília - DF
CEP: 70.736-550 - Tel.: (61) 3329-5800
Home Page: www.portalcofen.gov.br



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba



Conforme artigo 01 da Resolução COFEN nº 503/2016

**Planejamento estratégico e
Plano Plurianual
2019/2021**

Gestora:

Presidente

Dr^a. Renata Ramalho da Cunha Dantas
Insc.122218 - Enf. - COREN-PB

Membros do Plenário da Gestão 2018 – 2020



CONSELHEIROS EFETIVOS DO QUADRO I (ENFERMEIRO):

Ângela Amorim de Araújo COREN/PB 53326-ENF,

Emanuel de Oliveira Almeida COREN/PB 287516-ENF,

Renata Ramalho da Cunha Dantas COREN/PB 122218-ENF,

Samira Emanuele de Azevedo Luna COREN/PB 156875-ENF

CONSELHEIROS SUPLENTE DO QUADRO I (ENFERMEIRO):

Ann Gracielle Moreira Gomes Barbosa COREN/PB 129637-ENF

Cátia Jussara de Oliveira Pereira COREN/PB 238448-ENF

Emanuel Nildivan Rodrigues da Fonseca COREN/PB 87315-ENF

Péricles Rodolpho Araújo Mendes da Silva COREN/PB 177461-ENF

CONSELHEIROS EFETIVOS DO QUADRO II/III (TÉCNICO E AUXILIAR):

Fábio Petterson Vieira da Silva COREN/PB 302840-TE

Leide Gláucia de Brito Barreto COREN/PB 177524-TE

Valdeni Mendes Ludugero COREN/PB 118227-TE

CONSELHEIROS SUPLENTE DO QUADRO II/III (TÉCNICO E AUXILIAR):

Ivaldo Ferreira da Silva COREN/PB 133255-TE

José Ribamar Dantas de Figueiredo COREN/PB 433019-TE

Valdinez da Silva Lima COREN/PB 439641-AE

**Planejamento Estratégico e Plano Plurianual do Conselho Regional de
Enfermagem da Paraíba – COREN/PB**

Gestão 2018 – 2020



CRÉDITOS:

Assessoria de Planejamento do Cofen

Controladoria Geral do Coren – PB

Oficina de planejamento (Alanna Gomes – Procuradora, Fabricio Lourenço – Comissão Permanente de Licitação, Severino Wagner Cardozo – Contador, Victor Amaro – Assessor executivo, Michele Batista – Agente Administrativo, Sebastião Joselio – Motorista, Ana Lucia Freire de Jesus – Fiscal, Vânia Neves – Secretaria executiva, Adriania Regia – Agente Administrativo, Leila Rossana Xavier – Agente administrativo e Adjone de Oliveira – Agente administrativo.

Conselheira Leide Glauca de Brito Barreto

CONSELHEIROS EFETIVOS DO QUADRO I (ENFERMEIRO):

Ângela Amorim de Araújo COREN/PB 53326-ENF,

Emanuel de Oliveira Almeida COREN/PB 287516-ENF,

Renata Ramalho da Cunha Dantas COREN/PB 122218-ENF,

Samira Emanuele de Azevedo Luna COREN/PB 156875-ENF

CONSELHEIROS SUPLENTES DO QUADRO I (ENFERMEIRO):

Ann Gracielle Moreira Gomes Barbosa COREN/PB 129637-ENF

Cátia Jussara de Oliveira Pereira COREN/PB 238448-ENF

Emanuel Nildivan Rodrigues da Fonseca COREN/PB 87315-ENF

Péricles Rodolpho Araújo Mendes da Silva COREN/PB 177461-ENF

CONSELHEIROS EFETIVOS DO QUADRO II/III (TÉCNICO E AUXILIAR):

Fábio Petterson Vieira da Silva COREN/PB 302840-TE

Leide Glauca de Brito Barreto COREN/PB 177524-TE

Valdeni Mendes Ludugero COREN/PB 118227-TE

CONSELHEIROS SUPLENTE DO QUADRO II/III (TÉCNICO E AUXILIAR):

Ivaldo Ferreira da Silva COREN/PB 133255-TE

José Ribamar Dantas de Figueiredo COREN/PB 433019-TE

Valdinez da Silva Lima COREN/PB 439641-AE



EQUIPE TÉCNICA

Fabricio Lourenço da Silva

José Ronyere de Freitas Lima

Leide Gláucia de Brito Barreto

Severino Wagner Cardozo da Silva

APOIO

Assessoria de Planejamento do COFEN

SUMÁRIO



1. INTRODUÇÃO	9.
1.1. EQUIPE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO COFEN	9.
2. AGENDA DO SEMINÁRIO	10.
3. METODOLOGIA	11.
3.1. METODOLOGIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS (GEOR)	11.
3.2. METODOLOGIA 5W2H	11.
3.3. MATRIZ GUT	12.
3.4. BRAINSTORMING	12.
3.5. METODOLOGIA BALANCED SCORECARD (BSC)	12.
4. AMPARO LEGAL	14.
5. INSUMOS UTILIZADOS PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	15.
5.1. MISSÃO	15.
5.2. VISÃO	15.
5.3. VALORES	15.
5.4. PERSPECTIVAS DO BSC	16.
6. FUNDAMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	17.
6.1. PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO	17.
6.2. PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS	17.
6.3. PERSPECTIVA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	17.
6.4. PERSPECTIVA: RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	18.
6.5. PERSPECTIVA: ENFERMAGEM/SOCIEDADE	18.
6.6. PERSPECTIVA: ORÇAMENTÁRIA	19.
7. MAPA ESTRATÉGICO	20.
8. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PARA O CONSELHO REGIONAL	21.
9. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O CONSELHO REGIONAL	33.
10. PLANO PLURIANUAL	35.
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42.
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	43.



Planejamento Estratégico e Plano Plurianual do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba – COREN/PB

Gestão 2018 – 2020

Gestão é substituir músculos por pensamentos, folclore e superstição por conhecimento, e força por cooperação.

Peter Drucker

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade mais do que a busca de um plano formal, é um rico processo de discussão de oportunidades e de análise da realidade do órgão. O planejamento estratégico é uma grande oportunidade para construir, rever ou desenvolver a leitura da realidade de um órgão, onde leitura deverá ser crítica, coerente, completa, inteira, sistemática e compreensível, devendo ainda gerar confiança, segurança e clareza, apresentar as atividades realizadas na elaboração do Planejamento Estratégico para o Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren – PB).

1.1 EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO COREN - PB

- Assessoria de Planejamento do Cofen
- Controladoria Geral do Coren – PB
- Oficina de planejamento (Alanna Gomes – Procuradora, Fabricio Lourenço – Comissão Permanente de Licitação, Severino Wagner Cardozo – Contador, Victor Amaro – Assessor executivo, Michele Batista – Agente Administrativo, Sebastião Joselio – Motorista, Ana Lucia Freire de Jesus – Fiscal, Vânia Neves – Secretaria executiva, Adriania Regia – Agente Administrativo, Leila Rossana Xavier – Agente administrativo e Adjone de Oliveira – Agente administrativo.
- Conselheira Leide Glauca de Brito Barreto

2. OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Dia 23/09/2016

- 9:00 - Abertura - Boas-vindas e apresentação das atividades - Presidente do Coren.
- 9:30 - Metodologia do Planejamento Estratégico no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem - Dr. Marcelo Felipe Moreira Persegona.
- 10:30 - Oficina criativa e sensibilização (grupos): A participação coletiva - Conselheiros/Trabalhadores/Colaboradores.
- 11:00 - Tempestade de ideias "Brainstorming" (todos): Levantamento de Iniciativas Estratégicas - Conselheiros/Trabalhadores/Colaboradores.
- 12:30 - Almoço.
- 14:00 - Oficina de Planejamento - Conselheiros/Assessores e Chefias (Discussão de Iniciativas Estratégicas).
- 17:00 - Encerramento das atividades do dia.

Dia 24/09/2016

- 9:00 - Oficina de Planejamento - Conselheiros/Assessores e Chefias (Discussão de Iniciativas Estratégicas colhidas no Brainstorming).
- 10:00 - Aplicação da Matriz GUT para priorização de Iniciativas Estratégicas - Conselheiros/Assessores e Chefias.
- 10:30 - Elaboração de Planos de Ação - Conselheiros/Assessores e Chefias.
- 11:00 - Encerramento das atividades.

SE *RA*



3. METODOLOGIA

As metodologias aplicadas para a elaboração do Planejamento Estratégico foram:

3.1. METODOLOGIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS (GEOR)

O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a enfermagem paraibana. A Metodologia GEOR traduz o compromisso dos Conselheiros de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

Esta metodologia está composta pela definição de um Plano Plurianual (PPA), o qual é definido pela Plenária de Conselheiros do Coren. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária do Coren – PB.

3.2. METODOLOGIA 5W2H

Os Planos de Ação são os principais propulsores da instituição e são resultantes do desdobramento das estratégias de curto, médio e longo prazos. De maneira geral, os Planos de Ação são estabelecidos para realizar aquilo que a organização deve fazer bem feito para que sua estratégia seja bem-sucedida. Sem a implementação efetiva das estratégias, as instituições são incapazes de obter os benefícios do processo de elaboração do Planejamento Estratégico.

Portanto, o Plano de Ação pode ser definido como sendo o conjunto de atividades necessárias ordenadas cronologicamente para serem executadas em um determinado período de tempo, identificando os fatores críticos de sucesso e os recursos das atividades para atingir uma meta ou resultado desejado.

Para a confecção do Plano de Ação utiliza-se a metodologia 5W2H, a qual se refere a sete perguntas fundamentais a serem respondidas: O que? Quem? Como? Onde? Quando?

SENAIS
11/10

Alves



Por quê? Quanto custa?

3.3. MATRIZ GUT

É uma ferramenta utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organizações e projetos e, desta maneira, indicar à gestão por onde começar a resolvê-los. Também auxilia na preposição de sequenciamento das atividades a serem realizadas.

3.4. BRAINSTORMING

A técnica de Brainstorming propõe que um grupo de pessoas se reúna e utilize suas ideias para gerar ideias inovadoras que visam à obtenção das melhores soluções de um grupo de pessoas. Nenhuma ideia deve ser descartada ou julgada como errada ou absurda, todas devem estar na compilação ou anotação de todas as ideias ocorridas no processo, para depois evoluir até a solução final.

3.5. METODOLOGIA BALANCED SCORECARD (BSC)

O BSC pode ser traduzido para o português como Indicadores Balanceados de Desempenho. O termo “Indicadores Balanceados” se dá devido que os indicadores de uma organização não se restringirem somente na perspectiva econômico-financeira, as organizações também se utilizam de outros indicadores focados em ativos intangíveis como: desempenho de mercado junto a clientes, desempenhos dos processos internos e pessoas, inovação e tecnologia. A somatória destes fatores alavanca o desempenho das organizações criando valor futuro.

O BSC é um sistema de objetivos, indicadores, metas e iniciativas interligadas que descrevem a estratégia de uma organização e de que forma ela será realizada (ESCOL@VIRTUAL, 2013). Os passos dessa metodologia incluem: definição da estratégia empresarial, gerência do negócio, gerência de serviços e gestão da qualidade; passos estes implementados por indicadores de desempenho. Ela é uma ferramenta muito útil para medir, acompanhar e comunicar a estratégia e auxiliar no processo de tomada de decisão da organização em direção a sua visão de futuro (CARVALHO, 2012).

3.6. PLANO PLURIANUAL (PPA)

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da instituição para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme

SENDA
REDA
Olar



disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O PPA organiza a ação da instituição na busca de um melhor desempenho e está estruturado em Programas Temáticos, Objetivos e Iniciativas, tornando-se a Ação uma categoria exclusiva dos orçamentos. Com isso, define-se uma relação de complementaridade entre os instrumentos, sem prejuízo à integração. O Plano tem como foco a organização da ação institucional nos níveis estratégico e tático, e o Orçamento responde pela organização no nível operacional.

Esta estrutura do PPA permite comunicar à sociedade os principais objetivos institucionais e suas respectivas Iniciativas Estratégicas de maneira mais simples e direta.

SEALBARR *1984* *J. Costa*

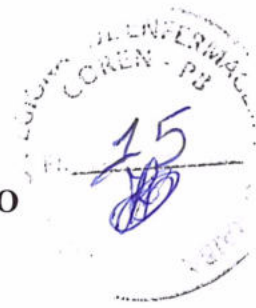


4. AMPARO LEGAL

Lei nº 5.905/1973:

Art 15. Compete aos Conselhos Regionais:

- I - deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
- III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
- IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis;
- VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;
- VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servira de documento de identidade;
- VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
- IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- X - propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional; XI - fixar o valor da anuidade;
- XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;
- XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;
- XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.



5. INSUMOS UTILIZADOS PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. MISSÃO

Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.

5.2. VISÃO

Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.

5.3. VALORES

V1. Economicidade: é a promoção de resultados esperados por meio da união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

V2. Efetividade: é realizar a coisa certa para transformar a situação existente.

V3. Eficácia: é a capacidade de fazer aquilo que é preciso, que é certo para se alcançar determinado objetivo, escolhendo os melhores meios. A eficácia se refere ao resultado de uma atividade ou processo. É a capacidade de realizar objetivos.

V4. Eficiência: é a capacidade de obter resultados utilizando a menor quantidade de recursos possíveis, como tempo, mão-de-obra e material, ou mais produtos utilizando a mesma quantidade de recursos. Envolve a forma com que um processo ou atividade é feita. É utilizar produtivamente os recursos.

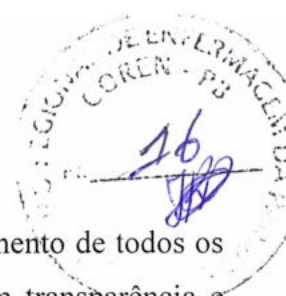
V5. Impessoalidade: é aquilo que não se direciona a alguém em particular; que não pertence a ninguém em especial. São atos que devem ter como finalidade o interesse público.

V6. Legalidade: é aquilo que é permitido por lei, de acordo com os meios e formas que por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos.

V7. Moralidade: é o conjunto de regras de conduta que disciplinam o comportamento dos entes públicos para agirem com honestidade, retidão, equilíbrio, justiça, respeito à dignidade do ser humano, à boa fé, ao trabalho, à ética das instituições.

SEMPRE

Alcides



V8. Publicidade: é obrigação de dar publicidade, levar ao conhecimento de todos os seus atos, contratos ou instrumentos jurídicos como um todo, com transparência e possibilidade de qualquer pessoa questionar e controlar a atividade administrativa da instituição que representar o interesse público.

5.4 - PERSPECTIVAS DO BSC

- Aprendizado e Crescimento
- Processos Internos
- Administração Pública
- Relações Institucionais
- Enfermagem/Sociedade Orçamentária

SEMPRE
PREF

More



6. FUNDAMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Perspectiva: *Aprendizado e Crescimento*

OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do COREN - PB.

OE2. Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

OE3. Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.

Perspectiva: *Processos Internos*

OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.

L5905. Art 15. I - deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;

L5905. Art 15. IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;

L5905. Art 15. VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;

OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.

OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do COREN - PB.

OE7. Aprimorar a comunicação institucional.

L5905. Art 15. IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados.

OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.

Perspectiva: *Administração Pública*

OE9. Manter o alinhamento da gestão do COREN - PB aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.

L5905. Art 15. III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;

L5905. Art 15. VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;



L5905. Art 15. XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

Perspectiva: Relações Institucionais

OE10. Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem.

OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.

OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.

L5905. Art 15. XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;

OE13. Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.

OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.

Perspectiva: Enfermagem/Sociedade

OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.

L5905. Art 15. VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;

OE16. Deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou COREN - PB.

L5905. Art 15. II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;

L5905. Art 15. V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis;

L5905. Art 15. X - propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;

OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos

SEMPRE
18

Plan



de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.

L5905. Art 15. II - fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;

OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.

Perspectiva: Orçamentária

OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo COREN/PB.

L5905. Art 15. VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação da plenária do COREN/PB e do Conselho Federal;

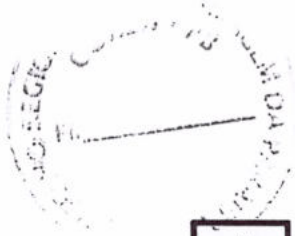
L5905. Art 15. XI - fixar o valor da anuidade;

L5905. Art 15. XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;

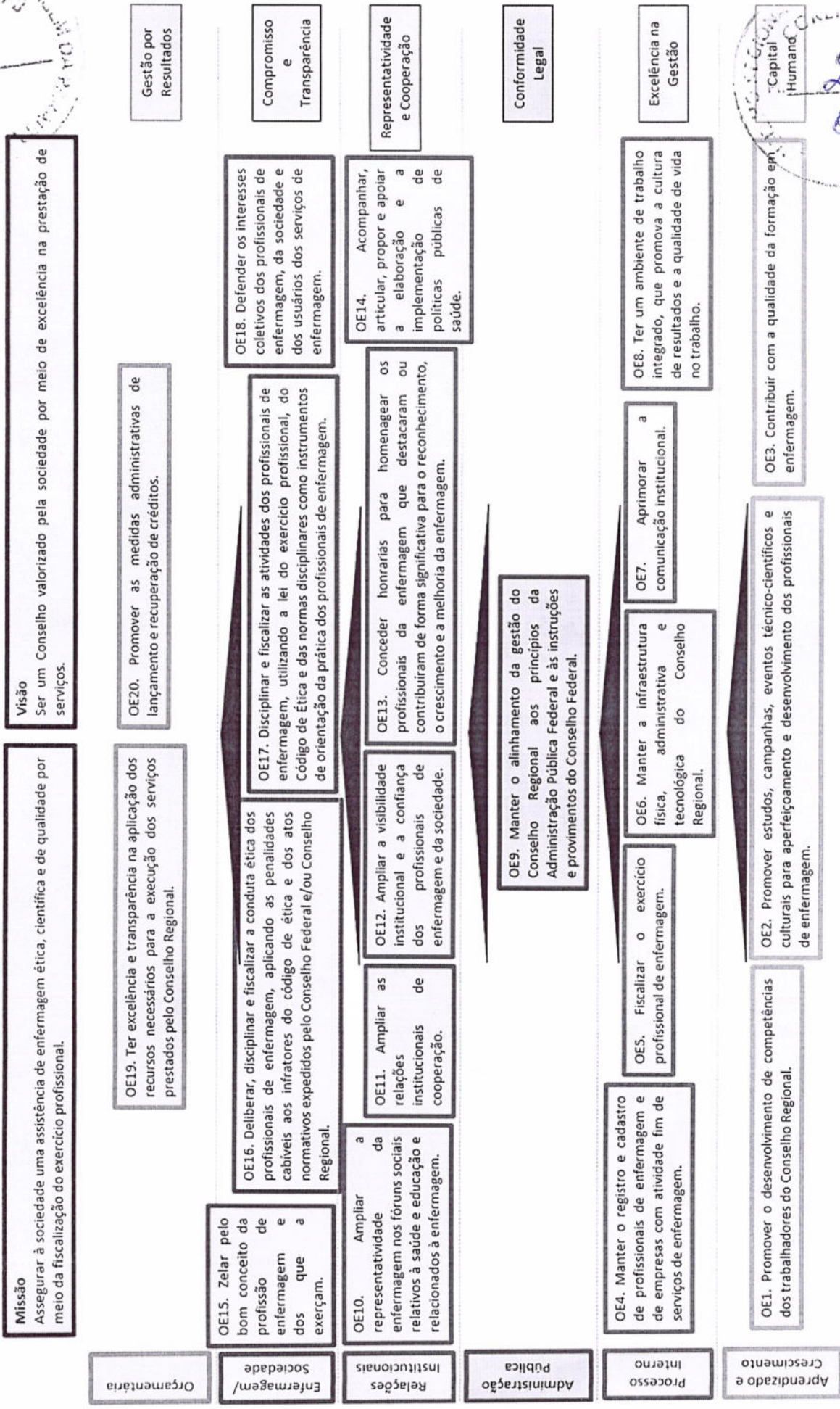
OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.

SEADUM
R. 12/11

Plan



7. MAPA ESTRATÉGICO:

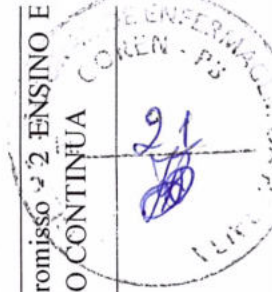


José
20
2021

8. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PARA O COREN/PB

Tabela 1 – Iniciativas Estratégicas do COREN - PB.

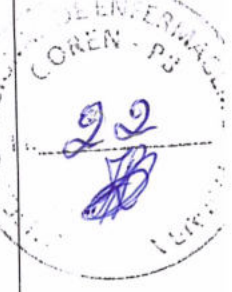
Nro	Iniciativa Estratégica	Objetivo Estratégico	Perspectiva BSC	Fonte
1	Contratar empresa especializada para o seminário administrativo do COREN-PB	OE01	e Aprendizado Crescimento	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
2	Desenvolver nos empregados do Coren – PB competências de excelência no atendimento aos profissionais de enfermagem e no cumprimento da função pública da autarquia.	OE01	e Aprendizado Crescimento	Carta de Compromisso - 9 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
3	Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos membros de Comissões de Ética Institucionais, bem como garantir a participação desses nas Comissões de Instrução de Processos Éticos do Regional.	OE01	e Aprendizado Crescimento	Carta de Compromisso - 7 – ÉTICA PROFISSIONAL
4	Promover ações capazes de ampliar a capacitação política e técnica dos fiscais como representantes do Coren – PB.	OE01	e Aprendizado Crescimento	Carta de Compromisso - 5 - AÇÕES FISCALIZATÓRIAS
5	Realizar ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação para seus colaboradores.	OE01	e Aprendizado Crescimento	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2049
6	Realizar capacitações com os membros das Comissões de Instrução de Processo Ético, para que possam instruir os processos efetivamente, garantindo a todos os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.	OE01	e Aprendizado Crescimento	Carta de Compromisso - 7 – ÉTICA PROFISSIONAL
7	Realizar Seminário Institucionais	OE01	e Aprendizado Crescimento	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
8	Ampliar a semana de enfermagem Paraibana, realizando nas cidades nas cidades polos.	OE02	e Aprendizado Crescimento	Carta de Compromisso - 2 ENSINO E CAPACITAÇÃO CONTINUA
9	Apoiar os estudante e profissionais de enfermagem no desenvolvimento de projetos de pesquisas.	OE02	e Aprendizado Crescimento	Carta de Compromisso - 2 ENSINO E CAPACITAÇÃO CONTINUA



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

10	Expandir ações que estimulem a qualificação permanente dos trabalhadores de enfermagem por meio de parcerias com órgãos formadores e entidades socioeducativas.	OE02	e	Carta de Compromisso - 2 ENSINO E CAPACITAÇÃO CONTINUA
11	Expandir o projeto anjos da enfermagem para as cidades interioranas	OE02	e	Carta de Compromisso - 9 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
12	Realizar a Semana da Enfermagem	OE02	e	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
13	Realizar capacitações presenciais nas instituições estaduais, municipais e particulares	OE02	e	Carta de Compromisso - 2 ENSINO E CAPACITAÇÃO CONTINUA
14	Realizar encontro regional de Responsáveis Técnicos.	OE02	e	Carta de Compromisso - 7 – ÉTICA PROFISSIONAL
15	Realizar o encontro dos técnicos e auxiliares de enfermagem da Paraíba	OE02	e	Carta de Compromisso - 2 ENSINO E CAPACITAÇÃO CONTINUA
16	Ampliar as câmaras técnicas	OE03	e	Carta de Compromisso - 2 ENSINO E CAPACITAÇÃO CONTINUA
17	Apoiar a luta contra enfermagem por EAD	OE03	e	Carta de Compromisso - 2 ENSINO E CAPACITAÇÃO CONTINUA
18	Continuar com a criação dos protocolos de enfermagem	OE03	e	Carta de Compromisso - 2 ENSINO E CAPACITAÇÃO CONTINUA
19	Criar a comissão de docentes de enfermagem da Paraíba	OE03	e	Carta de Compromisso - 2 ENSINO E CAPACITAÇÃO CONTINUA
20	Criar a comissão de integração acadêmica	OE03	e	Carta de Compromisso - 2 ENSINO E CAPACITAÇÃO CONTINUA
21	Celebrar parcerias com a Receita Federal, Trib.R. Eleitoral para atualização de dados cadastrais dos profissionais	OE04		Planejamento Estratégico (PEI 2018)
22	Realizar campanha de atualização cadastral	OE04		Planejamento Estratégico (PEI 2018)



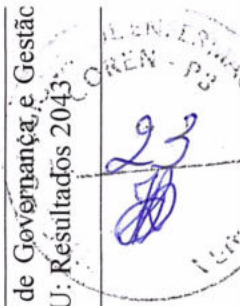
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

23	Aumentar o número de fiscais do Coren – PB.	OE05	Processos Internos	Carta de Compromisso - 5 - AÇÕES FISCALIZATÓRIAS
24	Adquirir nova mesa para Plenária	OE06	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
25	Adquirir nova sede para o Coren PB	OE06	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
26	Adquirir Sistema de controle patrimonial	OE06	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
27	Aprimorar a Gestão de Patrimônio e Almoxarifado	OE06	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
28	Assegurar o adequado provimento das vagas existentes.	OE06	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2021
29	Atualizar mobiliário em geral	OE06	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
30	Atualizar parque tecnologico do COREN-PB	OE06	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
31	Contratar empresa de segurança patrimonial	OE06	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
32	Contratar empresa serviços de limpeza	OE06	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
33	Contratar serviço de telefonia fixa (PABX)	OE06	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
34	Contratar serviços de internet	OE06	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
35	Criar subsede na cidade de Patos – PB	OE06	Processos Internos	Carta de Compromisso - 9 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
36	Implantar protocolo geral	OE06	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
37	Realizar concurso contemplando profissional especialista e arquivologia	OE06	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
38	Realizar melhorias na subseção de Campina Grande – PB	OE06	Processos Internos	Carta de Compromisso - 9 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
39	Realizar planejamento da gestão de pessoas.	OE06	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2020
40	Comunicar às áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance dos níveis de serviço definidos com as referidas áreas.	OE07	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



41	Criar aplicativo (nas plataformas IOS e ANDROID) para consulta ao código de ética profissional, geração de boletos e informações sobre o dia a dia do Cofen/Coren – PB.	OE07	Processos Internos	Carta de Compromisso - 4 - ENFERMAGEM E A SOCIEDADE
42	Criar aplicativo para interação e comunicação dos profissionais	OE07	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
43	Criar e-mail corporativo	OE07	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
44	Divulgar nossa missão, valor e missão	OE07	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
45	Elaborar relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação de riscos de tecnologia da informação.	OE07	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2057
46	Elaborar, divulgar e atualizar Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal).	OE07	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2072
47	Implantar INTRANET	OE07	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
48	Implantar plataforma de envio de mensagens (SMS) em grupo	OE07	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
49	Promover reuniões setoriais semanais	OE07	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
50	Realizar corrida da enfermagem	OE07	Processos Internos	Carta de Compromisso - 6 – BEM-ESTAR E SAÚDE DOS PROFISSIONAIS
51	Realizar reuniões periódicas	OE07	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
52	Valorização dos funcionários do Coren – PB.	OE08	Processos Internos	Carta de Compromisso - 9 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
53	Acordar formalmente os níveis de serviço com as demais áreas de negócio internas à organização – Acordo de Nível de Serviço – ANS.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2041
54	Adaptar Sistema Incorp para tramitação de processos administrativos	OE08	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
55	Adotar métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato e vinculação da remuneração ao desempenho	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2070







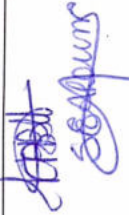
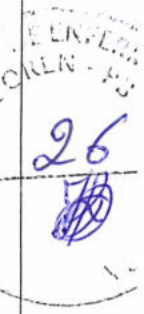
56	Adotar métricas objetivas para mensuração de resultados para contratos de serviços de tecnologia da informação.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2064
57	Ampliar atendimento do Coren Móvel	OE08	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
58	Ampliar projeto "COREN MÓVEL", voltado para o atendimento dos profissionais não atendidos pelo Coren e o fortalecimento do trabalho de fiscalização e administrativo do órgão.	OE08	Processos Internos	Carta de Compromisso - 9 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
59	Analisar riscos que possam comprometer a efetividade das etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam ou dificultem o atendimento da necessidade que originou a contratação.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2060
60	Assegurar que os novos serviços sejam concebidos para serem prestados prioritariamente em meio digital.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2075
61	Assegurar que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2073
62	Atualizar Regimento Interno	OE08	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
63	Continuar com a valorização financeira dos funcionários do Coren – PB.	OE08	Processos Internos	Carta de Compromisso - 9 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
64	Criar área/ ambiente humanizado para os horários de almoço (copa)	OE08	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
65	Criar instrumento para gerir o desempenho da alta administração.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2017
66	Criar mecanismos de incentivo ao auto atendimento	OE08	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
67	Criar Normas para o Departamento de Recursos Humanos	OE08	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
68	Criar o Dia do Sucesso no aniversário do servidor	OE08	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
69	Definir metas para a ampliação da oferta de serviços públicos prestados em meio digital.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2074

[Handwritten signatures]

[Stamp: COLEN - PS]
[Handwritten number: 25]
[Handwritten signature]

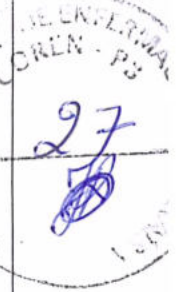
[Handwritten signature]

70	Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2050
71	Definir processo de trabalho para gestão de contratos.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2069
72	Definir processo de trabalho para seleção de fornecedores.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2068
73	Dispor de comitê de segurança da informação.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2046
74	Dispor de uma política de segurança da informação.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2045
75	Elaborar manual de Registro e Cadastro - UF	OE08	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
76	Elaborar plano de tecnologia da informação.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2032
77	Escolher gestores da área de gestão de contratações segundo perfis profissionais definidos e documentados.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2027
78	Estabelecer modelo de gestão de contratações.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2065
79	Executar processo de gestão da continuidade dos serviços de tecnologia da informação.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2038
80	Executar processo de gestão de configuração e ativos de serviços de tecnologia da informação.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2036
81	Executar processo de gestão de incidentes de segurança da informação.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2048
82	Executar processo de gestão de incidentes.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2037
83	Executar processo de gestão de mudanças.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2035

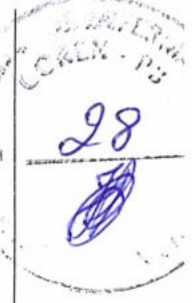
84	Executar processo de gestão do catálogo de serviços.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2034
85	Executar processo de planejamento das contratações.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2067
86	Executar processo para classificação e tratamento de informações.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2047
87	Executar um processo de software.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2052
88	Gerir nível de serviço de tecnologia da informação.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2040
89	Gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2022
90	Gerir os riscos de TI dos processos de negócio.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2058
91	Gerir riscos considerados críticos para a organização.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2056
92	Gerir riscos da área de gestão de contratações.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2059
93	Gerir serviços de tecnologia da informação.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2033
94	Implantar gisnática laboral	OE08	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
95	Implantar planejamento de TI em conformidade com o modelo da ITIL.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2030
96	Implantar Programa de Qualidade e Certificação ISO 9000	OE08	Processos Internos	Carta de Compromisso - 9 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
97	Implantar Programa de valorização de pessoal	OE08	Processos Internos	Planejamento Estratégico-(PEI 2018)

[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]

98	Implementar digitalização de documentos	OE08	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
99	Implementar e criar fluxos de trabalho	OE08	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
100	Implementar política de gestão de documentos	OE08	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
101	Incluir o grau de satisfação dos usuários como indicador de nível de serviço.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2042
102	Integrar Coren itinerante com a fiscalização	OE08	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
103	Monitorar o desempenho da gestão de contratações.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2066
104	Monitorar o desempenho da gestão de tecnologia da informação.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2029
105	Monitorar o desempenho da gestão de tecnologia da informação.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2054
106	Monitorar o desempenho dos empregados públicos.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2019
107	Realizar gestão de riscos é realizada em cada uma das contratações de TI	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2063
108	Realizar levantamento de lacunas de competência na área de gestão de contratações estão documentadas.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2028
109	Realizar planejamento das contratações.	OE08	Processos Internos	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: Resultados 2062
110	Revisar estrutura organizacional/administrativa (organograma)	OE08	Processos Internos	Planejamento Estratégico (PEI 2018)
111	Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e providimentos do Conselho Federal.	OE09	Administração Pública	
112	Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns deliberativos	OE10	Relações Institucionais	Carta de Compromisso - 4 - ENFERMAGEM E A SOCIEDADE



[Handwritten signatures]

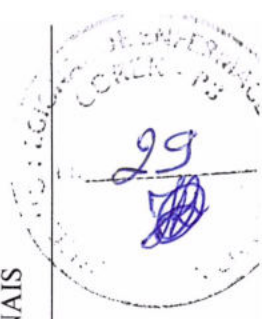
[Handwritten signature]

113	Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem.	OE10	Relações Institucionais	Carta de Compromisso - 3 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
114	Apoiar e dar suporte as entidades representativas da enfermagem na luta pela categoria.	OE10	Relações Institucionais	Carta de Compromisso - 1 – LUTA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
115	Ampliar as relações institucionais de cooperação com as instituições de saúde.	OE11	Relações Institucionais	Carta de Compromisso - 3 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
116	Ampliar o diálogo com as secretarias estaduais e municipais de saúde	OE11	Relações Institucionais	Carta de Compromisso - 3 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
117	Aumentar as ações conjuntas com entidades fiscalizadoras	OE11	Relações Institucionais	Carta de Compromisso - 3 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
118	Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPF, MPE, MPT, PF, PRF, ANVISA, MEC, CEE, APPM e Secretarias Estadual e Municipais de Saúde.	OE11	Relações Institucionais	Carta de Compromisso - 5 - AÇÕES FISCALIZATÓRIAS
119	Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	OE12	Relações Institucionais	Carta de Compromisso - 3 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
120	Ampliar e fortalecer a interiorização das ações do Coren – PB.	OE12	Relações Institucionais	Carta de Compromisso - 4 - ENFERMAGEM E A SOCIEDADE
121	Apoiar e divulgar Selo de qualidade do Coren – PB,	OE12	Relações Institucionais	Carta de Compromisso - 8 – CUIDAR E SEGURANÇA DO PACIENTE
122	Apoiar o parto humanizado	OE12	Relações Institucionais	Carta de Compromisso - 8 – CUIDAR E SEGURANÇA DO PACIENTE
123	Criar câmara técnica de cuidar e segurança do paciente.	OE12	Relações Institucionais	Carta de Compromisso - 8 – CUIDAR E SEGURANÇA DO PACIENTE
124	Divulgar a legislação nas instituições de Saúde, de ensino e na sociedade civil.	OE12	Relações Institucionais	Carta de Compromisso - 3 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]






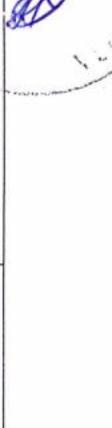
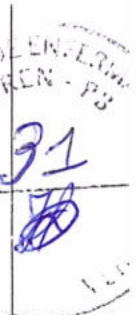
125	Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	OE13	Relações Institucionais	Carta de Compromisso - 3 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
126	Criar prêmio "Enfermagem com orgulho sim senhor" no qual será entregue na semana brasileira de enfermagem aos profissionais que se destacaram.	OE13	Relações Institucionais	Carta de Compromisso - 1 - LUTA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
127	Propor, apoiar e articular a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	OE14	Relações Institucionais	Carta de Compromisso - 3 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
128	Ampliar e fortalecer a presença do Coren - PB nas unidades de saúde por meio da formação das comissões de ética.	OE15	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 7 - ÉTICA PROFISSIONAL
129	Apoiar projetos de implantação e implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) em unidades públicas e particulares de saúde.	OE15	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 8 - CUIDAR E SEGURANÇA DO PACIENTE
130	Publicar e divulgar o Código de Ética de Enfermagem e as demais legislações pertinentes ao exercício profissional.	OE15	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 7 - ÉTICA PROFISSIONAL
131	Ampliação das comissões de éticas	OE16	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 1 - LUTA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
132	Combater o exercício ilegal, proporcionando assim segurança a saúde da sociedade.	OE17	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 5 - AÇÕES FISCALIZATÓRIAS
133	Intensificar o número de fiscalizações	OE17	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 5 - AÇÕES FISCALIZATÓRIAS
134	Ampliar e implementar novas políticas de valorização e respeito aos profissionais de enfermagem	OE18	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 1 - LUTA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

135	Apoiar a luta e mobilização pela aprovação da PL 459/2015 (piso salarial) que institui o salário para Enfermeiro R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais), Técnico em enfermagem R\$ 3.940 (três mil, novecentos e quarenta reais) e Auxiliar de enfermagem – R\$ 3.152,00 (três mil, cento e cinquenta e dois reais).	OE18	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 1 – LUTA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
136	Apoio e luta PLS 349/2016 (aposentadoria especial para os profissionais de enfermagem).	OE18	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 1 – LUTA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
137	Combater a violência contra os profissionais de enfermagem.	OE18	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 1 – LUTA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
138	Combater o assédio contra profissionais de enfermagem	OE18	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 1 – LUTA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
139	Continuar apoiando e articulando a implantação PL 2295/2000 (30 horas da enfermagem) nos municípios paraibanos	OE18	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 1 – LUTA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
140	Criar programas para apoiar e inserir os profissionais recém formados.	OE18	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 1 – LUTA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
141	Lutar pela aprovação do projeto descanso para os profissionais de enfermagem	OE18	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 1 – LUTA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
142	Manter anuidade como a mais baixa do Brasil	OE18	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 1 – LUTA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
143	Participar de lutas organizadas pela categoria, com vistas à aprovação e/ou criação de Leis de interesse da profissão, bem como fortalecer a luta para a aprovação do Projeto de Lei que estabelece o piso salarial da categoria de Enfermagem.	OE18	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 1 – LUTA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

144	Promover e criar campanhas de combate à homofobia na enfermagem	OE18	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 1 – LUTA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
145	Realizar campanhas de resgate e valorização da categoria.	OE18	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso - 1 – LUTA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
146	Ampliar as medidas de transparência de acordo com a lei 12.527/2011 referente aos gastos, receitas e processos licitatórios da autarquia para os profissionais de enfermagem, órgãos de controle e à sociedade.	OE19	Orçamentária	Carta de Compromisso - 9 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
147	Manter Portal da transparência - LAI	OE19	Orçamentária	Planejamento Estratégico (PEI 2018)

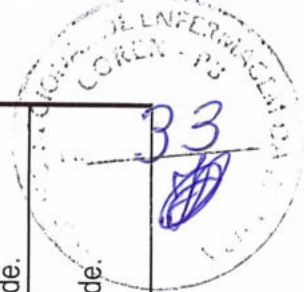
Fonte: Assessoria de planejamento do COFEN e equipe de elaboração do COREN/PB a partir dos dados levantados na Oficina de Planejamento Estratégico Institucional.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Objetivos Estratégicos	Perspectivas	Valores
OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.	Aprendizado e Crescimento	V4. Eficiência.
OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	Aprendizado e Crescimento	V4. Eficiência.
OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	Aprendizado e Crescimento	V3. Eficácia.
OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Processos Internos	V4. Eficiência.
OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Processos Internos	V3. Eficácia.
OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Processos Internos	V3. Eficácia.
OE7. Aprimorar a comunicação institucional.	Processos Internos	V8. Publicidade.
OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Processos Internos	V2. Efetividade.
OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	Administração Pública	V6. Legalidade.
OE10. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.	Relações Institucionais	V3. Eficácia.
OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.	Relações Institucionais	V4. Eficiência.
OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	Relações Institucionais	V8. Publicidade.
OE13. Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	Relações Institucionais	V7. Moralidade.
OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	Relações Institucionais	V6. Legalidade.
OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.	Enfermagem/Sociedade	V7. Moralidade.
OE16. Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.	Enfermagem/Sociedade	V7. Moralidade.







OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.	Enfermagem/Sociedade	V6. Legalidade.
OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.	Enfermagem/Sociedade	V5. Impessoalidade.
OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.	Orçamentária	V1. Economicidade.
OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	Orçamentária	V1. Economicidade.



~~Assinado~~ *Sebastião*

Assinado

PLANO PLURIANUAL DO COREN/PB - 2019/2021

Programa Temático: Capital Humano.

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

Objetivo: OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.

Nr O	Iniciativa Estratégica	2019		2020		2021		Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01						
1	Contratar empresa especializada para realizar seminário institucional/administrativo do COREN-PB	50.000,00	0,01	55.000,00	0,01	60.500,00	0,01	R\$ 165.500,00					Não iniciado
2	Desenvolver nos empregados do Coren - PB competências de excelência no atendimento aos profissionais de enfermagem e no cumprimento da função pública da autarquia.	8.000,00	0,01	8.800,00	0,01	9.680,00	0,01	R\$ 26.480,00					Não iniciado
4	Promover ações capazes de ampliar a capacitação técnica dos fiscais como representantes do Coren - PB.	5.200,00	0,01	5.720,00	0,01	6.292,00	0,01	R\$ 17.212,00					Não iniciado
5	Realizar ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação para seus colaboradores.							R\$ 0,03					Não iniciado
6	Realizar capacitações com os membros das Comissões de Instrução de Processo Ético, para que possam instruir os processos eletronicamente, garantindo a todos os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.							R\$ 0,03					Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico		63.200,02		69.520,02		76.472,02		209.192,06	Responsáveis e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.				

Objetivo: OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

Nr O	Iniciativa Estratégica	2019		2020		2021		Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01						
8	Ampliar semana de enfermagem Paraíba, realizando nas cidades nas cidades polos.	60.000,00	0,01	66.000,00	0,01	72.600,00	0,01	R\$ 198.600,00					Não iniciado
10	Expandir ações que estimulem a qualificação permanente dos trabalhadores de enfermagem por meio de parcerias com órgãos formadores e entidades socioeducativas.	5.000,00	0,01	5.500,00	0,01	6.050,00	0,01	R\$ 16.550,00					Não iniciado
11	Expandir o projeto anjos da enfermagem para as cidades interioranas	10.000,00	0,01	11.000,00	0,01	12.100,00	0,01	R\$ 33.100,00					Não iniciado
12	Realizar a Semana da Enfermagem e o encontro regional de Auxiliares e Técnicos de enfermagem da Paraíba	120.000,00	0,01	132.000,00	0,01	145.200,00	0,01	R\$ 397.200,00					Não iniciado
13	Promover capacitações através do COREN EDUCA (Profissionais de instituições públicas, privadas e filantrópicas)	28.000,00	0,01	30.800,00	0,01	33.880,00	0,01	R\$ 92.680,00					Não iniciado
14	Realizar encontro regional de Responsáveis Técnicos e Comissões de Ética (Presidente, Vice-Presidente e Primeiro Secretário).	45.000,00	0,01	49.500,00	0,01	54.450,00	0,01	R\$ 148.950,00					Não iniciado
15	Realizar posse e aperfeiçoamento aos membros de Comissões de Ética Institucionais.	5.000,00	0,01	5.500,00	0,01	6.050,00	0,01	R\$ 16.550,00					Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico		273.000,00		300.300,00		330.330,00		903.630,00	Responsáveis e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.				

Objetivo: OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.

Nr O	Iniciativa Estratégica	2019		2020		2021		Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01						
16	Ampliar os Grupos de trabalho	25.000,00	0,01	27.500,00	0,01	30.250,00	0,01	R\$ 82.750,00					Não iniciado
17	Apoiar a luta contra enfermagem por EAD	10.000,00	0,01	11.000,00	0,01	12.100,00	0,01	R\$ 33.100,00					Não iniciado
19	Criar o GT de urgência e emergência (Capacitar auxiliares, técnicos e enfermeiros)	14.000,00	0,01	15.400,00	0,01	16.940,00	0,01	R\$ 46.340,00					Não iniciado
20	Criar o GT de atenção básica (Capacitar auxiliares, técnicos e enfermeiros)	14.000,00	0,01	15.400,00	0,01	16.940,00	0,01	R\$ 46.340,00					Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico		63.000,00		69.300,00		76.230,00		208.530,00	Responsáveis e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.				
Total perspectiva		399.200,02		439.120,02		483.032,02		1.321.352,06					

Programa Temático: Excelência na Gestão.



Handwritten signatures and initials.



Perspectiva: Processos Internos
 Objetivo: OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.

Nr O	Iniciativa Estratégica	2019		2020		2021		Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01						
21	Celebrar parcerias com a Receita Federal, Trib R. Eleitoral para atualização de dados cadastrais dos profissionais	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03				Não iniciado
22	Realizar campanha de atualização cadastral	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03				Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico			0,02		0,02		0,02		0,06				

Objetivo: OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.

Nr O	Iniciativa Estratégica	2019		2020		2021		Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		R\$	220.000,00	R\$	242.000,00	R\$	266.200,00						
23	Aumentar o número de fiscais do Coren - PB.	R\$	220.000,00	R\$	242.000,00	R\$	266.200,00	R\$	728.200,00				Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico			220.000,00		242.000,00		266.200,00		728.200,00				

Objetivo: OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.

Nr O	Iniciativa Estratégica	2019		2020		2021		Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		R\$	5.000.000,00	R\$	0,01	R\$	0,01						
25	Adquirir nova sede para o Coren PB	R\$	5.000.000,00	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	5.000.000,02				Não iniciado
26	Adquirir Sistema de controle patrimonial	R\$	8.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	8.000,00				Não iniciado
27	Aprimorar a Gestão de Patrimônio e Almoxarifado	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03				Não iniciado
28	Assegurar o adequado provimento das vagas existentes.	R\$	0,01	R\$	30.000,00	R\$	0,01	R\$	30.000,02				Não iniciado
29	Atualizar mobiliário geral	R\$	80.000,00	R\$	88.000,00	R\$	96.800,00	R\$	264.800,00				Não iniciado
30	Atualizar parque tecnológico do COREN-PB	R\$	50.000,00	R\$	55.000,00	R\$	60.500,00	R\$	165.500,00				Não iniciado
31	Contratar empresa de segurança patrimonial	R\$	40.000,00	R\$	44.000,00	R\$	48.400,00	R\$	132.400,00				Não iniciado
32	Contratar empresa serviços de limpeza	R\$	30.000,00	R\$	33.000,00	R\$	36.300,00	R\$	99.300,00				Não iniciado
33	Contratar serviço de telefonia fixa (PABX)	R\$	8.000,00	R\$	8.800,00	R\$	9.680,00	R\$	26.480,00				Não iniciado
34	Contratar serviços de internet	R\$	30.000,00	R\$	33.000,00	R\$	36.300,00	R\$	99.300,00				Não iniciado
35	Criar subsede na cidade de Patos-PB e Cajazeiras-PB	R\$	81.000,00	R\$	89.100,00	R\$	98.010,00	R\$	268.110,00				Não iniciado
36	Implantar protocolo geral	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03				Não iniciado
37	Realizar concurso contemplando profissional especialista e arquivologia	R\$	3.000,00	R\$	3.300,00	R\$	3.600,00	R\$	9.900,00				Não iniciado
38	Realizar melhorias na subseção de Campina Grande - PB	R\$	40.000,00	R\$	44.000,00	R\$	48.400,00	R\$	132.400,00				Não iniciado
39	Realizar planejamento da gestão de pessoas.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03				Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico			5.370.000,04		428.200,04		435.990,06		6.234.190,14				

Objetivo: OE7. Aprimorar a comunicação institucional.

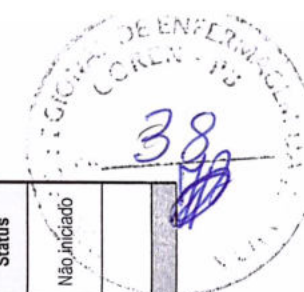
Nr O	Iniciativa Estratégica	2019		2020		2021		Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01						
40	Comunicar as áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance dos níveis de serviço definidos com as referidas áreas.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03				Não iniciado
42	Criar aplicativo para interação e comunicação dos profissionais	R\$	0,01	R\$	100.000,00	R\$	20.000,00	R\$	120.000,01				Não iniciado
43	Criar e-mail corporativo	R\$	8.000,00	R\$	-	R\$	0,01	R\$	8.000,01				Não iniciado
44	Divulgar nossa missão, valor e visão	R\$	5.000,00	R\$	5.500,00	R\$	6.050,00	R\$	16.550,00				Não iniciado
45	Elaborar relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação de riscos de tecnologia da informação.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03				Não iniciado
46	Elaborar, divulgar e atualizar Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal).	R\$	15.000,00	R\$	-	R\$	0,01	R\$	15.000,01				Não iniciado
47	Implantar INTRANET	R\$	-	R\$	18.000,00	R\$	0,01	R\$	18.000,01				Não iniciado
48	Implantar plataforma de envio de mensagens (SMS) em grupo	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03				Não iniciado
49	Promover reuniões setoriais semanais	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03				Não iniciado
50	Realizar corrida da enfermagem	R\$	17.600,00	R\$	19.360,00	R\$	21.296,00	R\$	58.256,00				Não iniciado
51	Realizar reuniões periódicas	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03				Não iniciado

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SECRETARIA DE ENFERMAGEM
COREN - PB
37

Subtotal do Objetivo Estratégico													
Objetivo: OEB. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.													
Nr O	Iniciativa Estratégica	2019		2020		2021		Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		R\$		R\$		R\$							
52	Valorização dos funcionários do Coren - PB.	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00		R\$ 9.000,00					
53	Acordar formalmente os níveis de serviço com as demais áreas de negócio internas à organização - Acordo de Nível de Serviço - ANS.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
54	Adaptar Sistema Incorp para tramitação de processos administrativos	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
55	Adotar métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato e vinculação da remuneração ao desempenho	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
56	Adotar métricas objetivas para mensuração de resultados para contratos de serviços de tecnologia da informação.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
57	Ampliar atendimento do Coren Móvel	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00		R\$ 30.000,00					
58	Ampliar projeto "COREN MÓVEL", voltado para o atendimento dos profissionais não atendidos pelo Coren e o fortalecimento do trabalho de fiscalização e administrativo do órgão.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
59	Aquisição de software para análise de riscos nas etapas administrativas	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00		R\$ 120.000,00					
60	Assegurar que os novos serviços sejam concebidos para serem prestados prioritariamente em meio digital.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
61	Assegurar que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
62	Atualizar Regimento Interno	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
63	Continuar com a valorização financeira (inclusive por titulação) dos funcionários do Coren - PB.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
64	Criar área/hambiente humanizado para os horários de almoço (copa)	R\$ 9.800,00		R\$ 15.000,00		R\$ 9.800,00		R\$ 34.600,00					
65	Criar instrumento para gerir o desempenho da ala administração.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
66	Criar mecanismos de incentivo ao auto atendimento	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
67	Criar Normas para o Departamento de Recursos Humanos	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
68	Criar o Dia do Sucesso no aniversário do servidor	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
69	Definir metas para a ampliação da oferta de serviços públicos prestados em meio digital.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
70	Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação	R\$ 1.000,00		R\$ 0,01		R\$ 0,01		R\$ 1.000,02					
71	Definir processo de trabalho e estabelecer modelo de gestão de contratações.(POFS e Fluxo).	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
72	Definir processo de trabalho para seleção de fornecedores.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
73	Dispor de comitê de segurança da informação.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
74	Dispor de uma política de segurança da informação.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
75	Elaborar manual de Registro e Cadastro - UF	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
76	Elaborar plano de tecnologia da informação.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
79	Executar processo de gestão da continuidade dos serviços de tecnologia da informação.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
80	Executar processo de gestão de configuração e ativos de serviços de tecnologia da informação.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					
81	Executar processo de gestão de incidentes de segurança da informação.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03					

[Handwritten signatures and initials]



82	Executar processo de gestão de incidentes.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
83	Executar processo de gestão de mudanças.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
84	Executar processo de gestão do catálogo de serviços.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
85	Executar processo de planejamento das contratações.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
86	Executar processo para classificação e tratamento de informações.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
87	Executar um processo de software.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
88	Gerir nível de serviço de tecnologia da informação.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
89	Gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
90	Gerir os riscos de TI dos processos de negócio.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
91	Gerir riscos considerados críticos para a organização.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
92	Gerir riscos da área de gestão de contratações.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
93	Gerir serviços de tecnologia da informação.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
94	Implantar gisnática laboral	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
95	Implantar planejamento de TI em conformidade com o modelo da ITIL.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
96	Implantar Programa de Qualidade e Certificação ISO 9000	R\$	30.000,00	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	30.000,02						
98	Implementar digitalização de documentos	R\$	15.000,00	R\$	16.500,00	R\$	18.150,00	R\$	18.150,00	R\$	18.150,00	R\$	49.650,00						
99	Implementar e criar fluxos de trabalho	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
100	Implementar política de gestão de documentos	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
101	Incluir o grau de satisfação dos usuários interno/externo como indicador de nível de serviço.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
102	Integrar Coren inlmerante com a fiscalização	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
103	Monitorar o desempenho da gestão de contratações.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
104	Monitorar o desempenho da gestão de tecnologia da informação.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
105	Monitorar o desempenho da gestão de tecnologia da informação.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
106	Monitorar o desempenho dos empregados públicos.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
107	Realizar gestão de riscos é realizada em cada uma das contratações de TI	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
108	Realizar levantamento de lacunas de competência na área de gestão de contratações estão documentadas.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
109	Realizar planejamento das contratações.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
110	Revisar estrutura organizacional/administrativa (organograma)	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03						
Subtotal do Objetivo Estratégico		108.800,49		87.500,50		83.950,50		280.251,49											
Total perspectiva		5.744.400,61		900.560,61		833.486,66		7.478.447,88											

Programa Temático: Conformidade Legal.

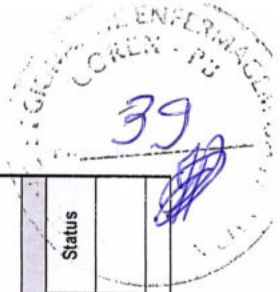
Perspectiva: Administração Pública

Objetivo: OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e providimentos do Conselho Federal.

Nr O	Iniciativa Estratégica	2019			2020			2021			Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
111	Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e providimentos do Conselho Federal.	0,01		0,01		0,01		0,01		0,01	R\$	0,03				Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01		0,01		0,01		0,01		0,01		0,03				
Total perspectiva		0,01		0,01		0,01		0,01		0,01		0,03				

Programa Temático: Representatividade e Cooperação.

Handwritten signatures and initials.



Perspectiva: Relações Institucionais												
Objetivo: OE10. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2019			2020			2021			Total	Status
		R\$			R\$			R\$				
112	Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns deliberativos	5.000,00			5.500,00			6.050,00			16.550,00	
113	Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem.	5.000,00			5.500,00			6.050,00			16.550,00	
114	Apoiar e dar suporte as entidades representativas da enfermagem na luta pela categoria.	5.000,00			5.500,00			6.050,00			16.550,00	
Subtotal do Objetivo Estratégico		15.000,00			16.500,00			18.150,00			49.650,00	
Objetivo: OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2019			2020			2021			Total	Status
		R\$			R\$			R\$				
115	Ampliar as relações institucionais de cooperação com as instituições de saúde.	5.000,00			5.500,00			6.050,00			16.550,00	Não iniciado
116	Ampliar o diálogo com as secretarias estaduais e municipais de saúde	2.000,00			2.200,00			2.420,00			6.620,00	Não iniciado
117	Aumentar as ações conjuntas com entidades fiscalizadoras	0,01			0,01			0,01			0,03	Não iniciado
118	Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPF, MPE, MPT, PF, PRF, ANVISA, MEC, CEE, APPM e Secretarias Estadual e Municipais de Saúde.	5.000,00			5.500,00			6.050,00			16.550,00	Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico		12.000,01			13.200,01			14.520,01			39.720,03	
Objetivo: OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2019			2020			2021			Total	Status
		R\$			R\$			R\$				
119	Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	5.000,00			5.500,00			6.050,00			16.550,00	Não iniciado
120	Ampliar e fortalecer a interiorização das ações do Coren - PB.	10.000,00			11.000,00			12.100,00			33.100,00	Não iniciado
121	Apoiar e divulgar Selo de qualidade do Coren - PB.	10.800,00			11.880,00			13.068,00			35.748,00	Não iniciado
122	Apoiar o parto humanizado	0,01			0,01			0,01			0,03	Não iniciado
124	Divulgar a legislação nas instituições de Saúde, de ensino e na sociedade civil.	10.000,00			11.000,00			12.100,00			33.100,00	Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico		35.800,01			39.380,01			43.318,01			118.498,03	
Total perspectiva		62.800,02			69.080,02			75.988,02			207.868,06	
Programa Temático: Compromisso e Transparência.												
Perspectiva: Enfermagem/Sociedade												
Objetivo: OE13. Conceder honorários para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2019			2020			2021			Total	Status
		R\$			R\$			R\$				
125	Conceder honorários para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	8.000,00			8.800,00			9.680,00			26.480,00	
126	Criar prêmio "Enfermagem com orgulho sim senhor" no qual será entregue na semana brasileira de enfermagem aos profissionais que se destacaram.	8.000,00			8.800,00			9.680,00			26.480,00	
Subtotal do Objetivo Estratégico		16.000,00			17.600,00			19.360,00			52.960,00	
Total perspectiva		16.000,00			17.600,00			19.360,00			52.960,00	
Objetivo: OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2019			2020			2021			Total	Status
		R\$			R\$			R\$				
127	Propor, apoiar e articular a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	0,01			0,01			0,01			0,03	
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01			0,01			0,01			0,03	

Handwritten signatures and initials.

Objetivo: OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exercem.												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2019			2020			2021			Total	Status
		R\$			R\$			R\$				
129	Apoiar projetos de implantação e implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) em unidades públicas, filantrópicas e particulares de saúde.	R\$	10.000,00	R\$	11.000,00	R\$	12.100,00	R\$	12.100,00	R\$	33.100,00	Não iniciado
130	Publicar e divulgar o Código de Ética de Enfermagem e as demais legislações pertinentes ao exercício profissional.	R\$	30.000,00	R\$	33.000,00	R\$	36.300,00	R\$	36.300,00	R\$	99.300,00	Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico		R\$	40.000,00	R\$	44.000,00	R\$	48.400,00	R\$	48.400,00	R\$	132.400,00	
Objetivo: OE16. Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2019			2020			2021			Total	Status
		R\$			R\$			R\$				
131	Desenvolver atividades participativas dos conselheiros (pareceres técnico, pareceres de admissibilidade de denúncia, pareceres de processo ético e representatividade política).	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03	
Subtotal do Objetivo Estratégico		R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03	
Objetivo: OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2019			2020			2021			Total	Status
		R\$			R\$			R\$				
132	Combater o exercício ilegal, proporcionando assim segurança a saúde da sociedade.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03	Não iniciado
133	Intensificar o número de fiscalizações	R\$	10.800,00	R\$	11.880,00	R\$	13.068,00	R\$	13.068,00	R\$	35.748,00	Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico		R\$	10.800,01	R\$	11.880,01	R\$	13.068,01	R\$	13.068,01	R\$	35.748,03	
Total perspectiva		R\$	50.800,03	R\$	55.880,03	R\$	61.468,03	R\$	61.468,03	R\$	168.148,09	
Programa Temático: Gestão por Resultado.												
Perspectiva: Orçamentária												
Objetivo: OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2019			2020			2021			Total	Status
		R\$			R\$			R\$				
134	Ampliar e implementar novas políticas de valorização e respeito aos profissionais de enfermagem (Propaganda, Ações de Mídia televisiva e jornalística)	R\$	50.000,00	R\$	55.000,00	R\$	60.500,00	R\$	60.500,00	R\$	165.500,00	
135	Apoiar a luta e mobilização pela aprovação da PL 459/2015 (piso salarial).	R\$	5.000,00	R\$	5.500,00	R\$	6.050,00	R\$	6.050,00	R\$	16.550,00	
136	Apoio e luta PLS 349/2016 (aposentadoria especial para os profissionais de enfermagem).	R\$	5.000,00	R\$	5.500,00	R\$	6.050,00	R\$	6.050,00	R\$	16.550,00	
137	Combater a violência contra os profissionais de enfermagem.	R\$	8.000,00	R\$	8.800,00	R\$	9.680,00	R\$	9.680,00	R\$	26.480,00	
138	Combater o assédio contra profissionais de enfermagem	R\$	8.000,00	R\$	8.800,00	R\$	9.680,00	R\$	9.680,00	R\$	26.480,00	
139	Continuar apoiando e articulando a implantação PL 2295/2000 (30 horas de enfermagem) nos municípios paratibanos	R\$	5.000,00	R\$	5.500,00	R\$	6.050,00	R\$	6.050,00	R\$	16.550,00	
140	Criar programas para apoiar e inserir os profissionais recém formados.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03	
141	Apoiar a luta e aprovação do projeto de lei para os profissionais de enfermagem.	R\$	5.000,00	R\$	5.500,00	R\$	6.050,00	R\$	6.050,00	R\$	16.550,00	
142	Manter anuidade como a mais baixa do Brasil (auxiliar de enfermagem e enfermeiro)	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03	
144	Promover e criar campanhas de combate à homofobia na enfermagem	R\$	8.000,00	R\$	8.800,00	R\$	9.680,00	R\$	9.680,00	R\$	26.480,00	Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico		R\$	94.000,02	R\$	103.400,02	R\$	113.740,02	R\$	113.740,02	R\$	311.140,06	
Objetivo: OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2019			2020			2021			Total	Status
		R\$			R\$			R\$				

[Handwritten signatures and initials]

146	Ampliar as medidas de transparência de acordo com a lei 12.527/2011 referente aos gastos, receitas e processos licitatórios da autarquia para os profissionais de enfermagem, órgãos de controle e à sociedade.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03				Não iniciado
147	Manter Portal da transparência - LAI	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03				Não iniciado
Subtotal do Objeto Estratégico		R\$	0,02	R\$	0,02	R\$	0,02	R\$	0,02	R\$	0,06				
Objetivo: OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.															
Nr O	Iniciativa Estratégica	2019		2020		2021		Total		Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status	
148	Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos dos inadimplentes.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,03			Não iniciado	
	Subtotal do Objeto Estratégico		0,01		0,01		0,01		0,01		0,03				
	Total perspectiva		94.000,04		103.400,04		113.740,04		311.140,12						
	Total Geral		6.367.200,72		1.585.640,72		1.587.074,77		9.539.916,21						



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a elaboração da presente ferramenta na qual permitiu julgar a importância de se estabelecer um planejamento estratégico em um órgão que está em constante processo de crescimento e padronização dos seus processos.

Através do estudo realizado no COREN/PB, descobriu-se um conjunto de transformações no ambiente organizacional interno e externo, criado pela intensidade que as mudanças sobrevêm, transformando os cenários. Para isso, no entanto, o COREN/PB teve eficiência em atender as exigências das leis e resoluções, além de ouvir os seus inscritos, munindo-se de ideias e do poder de criação e adaptação dentro do órgão. Desta forma, buscou-se o alcance de um planejamento estratégico bem estruturado e primordial, para que as ações exitosas do órgão aconteçam.

Conclui-se, assim, que, através dos ensinamentos adquiridos na oficina ministradas pelo Dr. Marcelo Persegona, Sr. Ricardo Pires, e dos estudos realizados pela Controladoria Geral do COREN/PB e mediante sugestões apresentadas, o COREN/PB pode vir a melhorar cada vez mais seu desempenho no sistema Cofen/Conselhos Regionais e na sua atuação perante a sociedade.

SEBASTIÃO
[Signature]
[Signature]



12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 - Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.** Brasília: 1973. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5905.htm>. Acessado em: 10/03/2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Orientações para elaboração do Plano Plurianual 2012-2015.** Brasília: MP, 2011. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/publicacoes/Orientacoes_para_Elaboracao_do_PPA_2012-2015.pdf>. Acessado em: 10/03/2015.

CARVALHO, F. C. A. de. **Gestão do Conhecimento.** São Paulo: Academia Pearson, 2012.
COELHO, Tom. **Cinco passos para uma meta.** Administradores: 2013. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/mobile/artigos/cotidiano/cinco-passos-para-uma-meta/73152/>>. Acessado em: 9/02/2015.

COFEN. **Planejamento Estratégico para o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.** Brasília: Cofen, 2015.

COFEN. **Resolução Cofen nº 421/2012, de 12/02/2012 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências.** Brasília: Cofen, 2012. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-4212012_8670.html>. Acessado em: 10/03/2015.

COFEN. **Resolução Cofen nr 074/1982.** Rio de Janeiro: Cofen, 1982.

ESCOL@ VIRTUAL. **Gestão de Estratégia - BSC.** Disponível em: <<http://www.ev.org.br>>. Acesso em 16/12/2013.

PERSEGONA, M. F. M.; MOURA, R. C. D.; FREIRE, N. P.; HELER Junior, H. V. **Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (GEOR) para o Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem.** Brasília: Cofen, 2015.

PERSEGONA, Marcelo Felipe Moreira. **Cadastro nacional de inadimplentes ambientais: fundamentos e modo de operação.** 2010. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável). Brasília: Universidade de Brasília, 2010.

PERSEGONA, Marcelo Felipe Moreira. **Gestão Estratégica Empresarial: Do começo ao fim.** Brasília: 2014.

SEBRAE/NA. **Caixa de Ferramentas GEOR.** Brasília: Sebrae Nacional, 2014.

TCU. **Portaria-TCU nº 90, de 16 de abril de 2014.** Dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2014, com base na Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013. Disponível: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7174/1/2010_MarceloFelipeMoreiraPersegona.pdf>. Acessado em: 8/04/2015.

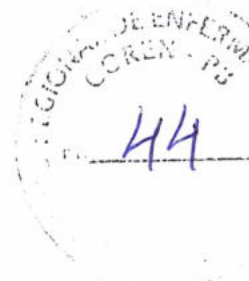
Sebrae

Sebrae

Sebrae



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba



DECISÃO COREN PB Nº 74/2018

João Pessoa – PB, 21 de Junho de 2018.

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, bem como estabelece o Planejamento Estratégico da Gestão 2019 – 2021 e o Mapa Estratégico do COREN/PB

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba – COREN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, respeitando as normas do Conselho Federal de Enfermagem e o seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – No qual institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Corens, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

CONSIDERANDO o artigo 1º da resolução Cofen nº 503/2016;

CONSIDERANDO o artigo 165 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 5º e o art. 15, 16, II e 17, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000;

CONSIDERANDO a REP nº 156ª de 21 de junho de 2018.

DECIDE:

Artigo 1º – Fica aprovado o Planejamento estratégico e o Plano Plurianual do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, para o Triênio 2019 – 2021, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º Esta Decisão vigorará durante o triênio de 2019 – 2021, a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Drª Renata Ramalho da Cunha Dantas
Presidente

Samira Emanuele de Azevedo Luna
Drª Samira Emanuele de Azevedo Luna
Secretária